



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9078/2022

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO COM ASAS ROTATIVAS, TIPO DRONE, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 375/2022** referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9078/2022**, que tem por objeto a(o) AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO COM ASAS ROTATIVAS, TIPO DRONE, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ e a **Minuta de Contrato nº 1306/2023**, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrada pela **CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a **CONTRATADA - Empresa NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DORNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.907.435/0001-00, no valor global de **R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que a **Minuta de**



Contrato nº 1306/2023, encontra-se revestida de todas as formalidades legais, estando apta a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos, e a Minuta de Contrato supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena/PA, 21 de novembro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB